

**ALEX COLOSSI, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM**, no uso de suas atribuições legislativas e com base na Lei Orgânica do Município e em seu Regimento Interno, vem propor o presente.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre divulgação dos pagamentos de precatórios devidos pelo Município e dá outras providências”.

**Lourival Aparecido Bernardino de Seixas**, Prefeito Municipal de Muçum, na forma que dispõe o art. 88, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal obrigado a dar publicidade mensal, através do Diário Oficial da Cidade e página própria na Internet, da relação de processos que envolvam pagamento de Precatórios e de Obrigações de Pequeno Valor, organizados, na forma da lei, pela ordem de pagamento.

**Art. 2º** - O descumprimento da presente Lei pelo Executivo Municipal caracterizará infração prevista no inc. XIV do art. 1º do Decreto-Lei Federal 201 de 27 de fevereiro de 1967.

**Art.3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum.

Em 11 de setembro de 2017.

---

**ALEX COLOSSI**  
**VEREADOR PSDB**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto vem de encontro com o que preceitua os princípios da transparência e publicidade dos atos públicos, permitindo aos interessados da Municipalidade acompanhar e controlar a realização dos pagamentos devidos aos precatórios.

Por exigência Constitucional, os pagamentos de precatórios, à exceção dos de natureza alimentícia, que tem pagamento prioritário, devem ser realizados, pelo Poder Público, observada rigorosamente a sua ordem cronológica e que será fiscalizada de forma mais eficiente com a aprovação da presente proposta.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum.

Em 11 de setembro de 2017.

---

**ALEX COLOSSI**  
**VEREADOR PSDB**